

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete Recursos da Lei 12.858/2013
Função 12 - Educação
Fontes 573: Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013

Município:				Exercício:	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º		
	B. Brasil	3845-8	19365-8	R\$ 55.379.676,04	R\$ 2.865.075,26
				Consignações	R\$ 48.361,05
				Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 381.198,44
				Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ 14.596.020,34
				Outras Obrigações	
DÉFICIT				SUPERÁVIT	R\$ 37.489.020,95
TOTAL				R\$ 55.379.676,04	R\$ 55.379.676,04

Nota Explicativa

O saldo do superávit apurado é de R\$ 37.849.020,95, porém estamos considerando o valor R\$ 37.488.517,75, como podemos verificar não não existe paridade entre o superávit apurado e o considerado, gerando uma diferença a menor de R\$ 503,20, referente a tarifas bancárias dos meses de novembro e dezembro de 2023, da conta corrente: Banco do Brasil – AG. 3845-8 nº 19.365-8, diferença a ser regularizada em 2024.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor de Acompanhamento e Prestação de Contas	Luis Jorge Ferreira
Nome: Luis Jorge Ferreira	Data: 01/03/2024	Assessor de Acompanhamento e Prestação de Contas
Matrícula: 2088	Assinatura:	Mai-2008
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº	
Nome: Letícia da Silva Pessanha	Data: 14/03/2024	
Matrícula:	Assinatura:	
Prefeito Municipal		
Nome: Maria de Fátima Pacheco	Data: 14/03/2024	
Assinatura:		